www.novabrasilandia.mt.gov.br

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO Nº. 002/2021 - EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna público que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI na modalidade Pregão Presencial, sob nº 001/2021, para o Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, no que couber, ao Decreto Estadual Nº.7.217/2006, Decreto federal nº. 7.892/2013 e dos Decretos Municipais nº s. 024/2016 e 025/2016 de 06/05/2016, que ocorreria no dia 04 de fevereiro de 2021, cujo o OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, torna público que o Pregão presencial/Registro de Preços Nº. 001/2021 fica sua abertura prorrogada para o 12 de fevereiro de 2021 ás 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia – MT.

O Edital retificado e prorrogado estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 01 de fevereiro de 2021.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza Pregoeira

Portaria: No. 056/2021